



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.144/23 DE OUTUBRO DE 2023

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/21 de 15 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.123.0007.2.019	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.500,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.500,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 333.500,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.000,00
06.04.12.365.0026.2.043	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 54.000,00
07.02.10.301.102.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
12.01.28.845.0000.0.001	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 24.000,00

Total.....R\$ 539.500,00

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0023.2.041	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	R\$ 35.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
06.02.12.361.0024.1.132	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 47.000,00
06.02.12.365.0026.2.042	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 15.000,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.500,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
06.03.12.361.0023.2.041	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00
06.04.12.365.0026.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
06.04.12.365.0026.2.043	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.500,00
06.04.12.365.0026.2.043	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
06.05.12.361.0027.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
06.05.12.365.0026.2.116	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 47.000,00
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.16.44.00.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
07.02.10.301.101.2.053	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
07.02.10.301.105.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
10.01.23.695.0035.1.142	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00
11.01.08.243.200.2.076	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00
11.01.08.243.200.2.076	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
11.01.08.244.201.2.077	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
11.02.08.244.201.2.122	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
11.02.08.244.201.2.122	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 11.000,00
11.02.08.244.201.2.122	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
13.01.99.999.600.2.099	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 9.000,00

Total.....R\$ 539.500,00




Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,
27 DE OUTUBRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se
Em, 27 de outubro de 2023


Carla Corso
Secretária Municipal de Administração


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal